



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT**

INDICAÇÃO Nº 006/2019

AUTORIA: VER^a. LEIA FERREIRA BENTO

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
CONSTRUIR A CASA MORTUÁRIA.”**

O vereador que a esta subscreve, dentro das Normas Regimentais vigentes desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, Indica ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de construir a Casa Mortuária.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação é de extrema necessidade para atender os munícipes da Zona Urbana, Zona Rural e o Distrito de Novo Paraíso. A sociedade na maioria das vezes vela seus entes queridos em salões de igrejas, nesta Casa de Leis ou em suas próprias residências.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**LEIA FERREIRA BENTO
VEREADORA - PP**

**PAULO SCHUH
VEREADOR- PP**